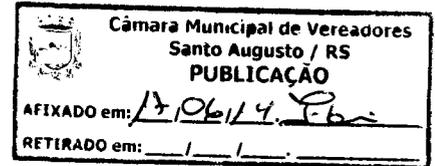


# Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 7, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do ex-servidor do Legislativo e ex-vereador Derli Flávio Ramão Paz.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

– a dolorosa ocorrência do falecimento do ex-servidor do Legislativo e ex-vereador DERLI FLÁVIO RAMÃO PAZ, ocorrido no dia de ontem, 15 de junho de 2014;

– que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Santo Augusto um mandato de Vereador no período de 31.01.1983 à 31.12.1988;

– que desempenhou as funções de Diretor Geral desta Câmara de Vereadores no período de 03.04.1992 à 31.12.1992.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor do Legislativo e ex-vereador DERLI FLÁVIO RAMÃO PAZ.

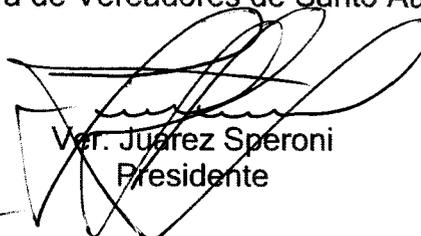
Art. 2º Fica suspenso o espaço do Grande Expediente da Câmara de Vereadores, na sessão ordinária desta segunda-feira, 16 de junho de 2014.

Art. 3º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros enviará mensagens de condolências aos familiares do ex-vereador, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de junho de 2014.

  
Ver. Ulamar Luiz de Sousa  
Vice-Presidente

  
Ver. Juárez Speroni  
Presidente

  
Ver. Marcelo Both  
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000